

Arquivo eletrônico com publicações do dia 18/06/2018 Edição N° 107





COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS

Intimação de Acordãos

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 12, 13 DE JUNHO

PROCESSOS ENTRADOS

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2018



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1º E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0240/2018 - Processo 0013996-96.1999.8.26.0100 (000.99.013996-4)

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Colossos - Incorporação e Construção Ltda - - Helcio Caruso e outros

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0240/2018 - Processo 0055855-04.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 - Processo 1022181-47.2015.8.26.0003

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1061302-77.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - MARIA INES SARTORI

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1062132-43.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Isabel Prado Scuoppo

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1062140-20.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Protesto - Garantia Fomento Mercantil Ltda

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1072724-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Luiz Gustavo de Abreu Ferezin - - Caixa Econômica Federal e outro - Chauki Haddad

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1089231-22.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato Nacional dos Empregados em Fontes Mag e Ionizantes - - Sinclair Lopes de Oliveira

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1094018-31.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - Municipalidade de Guarulhos e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1124781-78.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder - - Baby Renovação Eireli EPP e outros

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1106394-83.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 0036824-22.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.V. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 0041430-93.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N.

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 0022661-37.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio - A Futurama Venda de Peças e Produtos Eletrodomésticos Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1003584-98.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Altobello - - Simone Dominici - - Lucas Altobello

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 0069735-24.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1002183-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 0044117-77.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Moreno - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1020645-18.2017.8.26.0007

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Valderi Pinheiro do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1007772-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Eduardo Scoppetta Schietti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1007410-69.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jorge Amorim da Motta - - Antonio Eduardo Amorim da Motta - - Antonio Mauricio Amorim da Motta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1010146-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Vitor Chaves de Souza - - Eliete Rodrigues Chaves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1033199-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1044380-92,2017.8,26,0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1045405-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.S.

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1042101-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rene Marcelino Flores Ramos - - Margarita Cruz de Flores

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1057384-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Fernandes Muniz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1048898-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - J.M.V.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1059521-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Menegassi Dentino de Almeida e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1060560-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Noemia Rocha Montanheiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1061909-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Therezinha de Jesus Roque Sellmer

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1061911-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Uraci Camargo - - Cintia Maria Camargo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1072711-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Silvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1116157-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S. - Hedy Lamarr Vieira de A B da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1117138-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1102145-21.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Bem de Família

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1147/2018

PROCESSO Nº 2018/23703 - PIRANGI - JUIZ DE DIREITO DA VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da referida Comarca acerca da suposta ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, mediante suposto emprego do selo nº AA112238, não pertencente à unidade, nos dois documentos abaixo descritos, bem como uso de dados divergentes: - em firma do vendedor Jose Claudio Cardin, inscrito no CPF nº 044.995.978-38, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do automóvel FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, 2013/2013, placa FGR9239, RENAVAM nº 537797637, na qual figura como comprador Eduardo de Alencar Leite, portador do RG nº 62353665, inscrito no CPF nº 113.014.484-43; - em firma do vendedor Maucidio Honorio de Lima, inscrito no CPF nº 110.390.718-21, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do automóvel I/VW JETTA 2.0T, 2013/2013, placa FEB8862, RENAVAM nº 572590105, na qual figura como comprador Leandro Penteado Schioser, portador do RG nº 450088662, inscrito no CPF nº 368.672.378-60;

COMUNICADO CG Nº 1148/2018

PROCESSO № 2016/113874 - ILHA SOLTEIRA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3038001.

COMUNICADO CG Nº 1149/2018

PROCESSO № 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2104748.

COMUNICADO CG Nº 1150/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI MIRIM - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2196854.

COMUNICADO CG Nº 1151/2018

PROCESSO № 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1305237.

COMUNICADO CG № 1152/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2047454.

COMUNICADO CG Nº 1153/2018

PROCESSO № 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1868512 e A1868669.

COMUNICADO CG Nº 1154/2018

PROCESSO № 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1762215, A1762241, A1762249, A1762250 e A3033791.

COMUNICADO CG Nº 1155/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2731116.

COMUNICADO CG Nº 1156/2018

PROCESSO № 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1295596.

COMUNICADO CG Nº 1157/2018

PROCESSO № 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1193362.

COMUNICADO CG Nº 1158/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - DRACENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1393214 e A1393219.

COMUNICADO CG Nº 1159/2018

PROCESSO № 2016/113874 - MOGI MIRIM - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE TAIAÇUPEBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1178234 e

A1178241.

COMUNICADO CG Nº 1160/2018

PROCESSO № 2016/113874 - CARAGUATATUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1455586.

COMUNICADO CG Nº 1161/2018

PROCESSO № 2016/113874 - FARTURA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2992001.

COMUNICADO CG Nº 1162/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2817120, A2817148 e A2817179.

COMUNICADO CG Nº 1163/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2645975, A2645990, A2646000, A3054004, A3054010, A3054011, A3054026,A3054043, A3054047, A3054051, A3054052, A3054053 e A3054036.

COMUNICADO CG № 1164/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1374491.

COMUNICADO CG Nº 1165/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1777401, A1773368, A1773340, A1773335, A1773290, A1773851, A1773862, A1773840, A1773822, A1773297, A1773295, A1773259, A1773990, A1773988, A1773954, A1773960, A1773934, A1773939, A

1 Voltar ao índice

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS

Intimação de Acordãos

Intimação de Acordãos

Nº 1000295-86.2017.8.26.0531 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por

meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Adélia - Apelante: Cooperativa Agricola Mista de Adamantina - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Adélia - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS ANUÊNCIA DO APRESENTANTE COM PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS DÚVIDA PREJUDICADA RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Adalberto Godoy (OAB: 87101/SP) - Vladimir Lozano Junior (OAB: 292493/SP)

Nº 1015740-40.2016.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São José dos Campos - Apelante: Lucas Gustavo Romão Vilela de Lima - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ANUÊNCIA DO APRESENTANTE COM PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel (OAB: 182304/SP) - Marcelo Galiciano Nunes (OAB: 180595/SP) - Carlos Alberto Barros de Lima Filho (OAB: 101525/MG) - Rafael Scalli Fonseca (OAB: 325649/SP) - Mirla Lofrano Sanches (OAB: 163649/SP) - Camila Pellegrino Ribeiro da Silva (OAB: 277771/SP)

Nº 1025556-75.2017.8.26.0071 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelante: Henrique Carani Coube - Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/SP - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram a preliminar e deram provimento à apelação, para julgar a dúvida improcedente e determinar o ingresso da escritura pública de renúncia ao direito de propriedade por condômina em condomínio geral, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO GERAL. RENÚNCIA DE CONDÔMINO. RENÚNCIA INCONDICIONAL E IMOTIVADA. APLICAÇÃO DA REGRA GERAL DE EXTINÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL POR RENÚNCIA CONSTANTE DO ARTIGO 1.275, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL. INGRESSO DO TÍTULO DE RENÚNCIA - RECURSO PROVIDO. - Advs: Ramon de Oliveira Lima Pavanato (OAB: 274715/SP)

Nº 1074979-14.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: H. R. P. (Representado(a) por seus pais) - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL VINCULADA A FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA A SER CONSTRUÍDA EM IMÓVEL SUJEITO AO REGIME DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - ADQUIRENTE MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADA POR SEUS GENITORES - DECLARAÇÃO, PELOS GENITORES, TAMBÉM EM ESCRITO PARTICULAR, DE PAGAMENTO INTEGRAL DO PREÇO DO IMÓVEL COM USO DE DINHEIRO QUE POUPARAM EM FAVOR DE SUA FILHA - DOAÇÃO CARACTERIZADA - HIPOTECA CONSTITUÍDA PELA INCORPORADORA SOBRE TODO O IMÓVEL INCORPORADO, PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃ DO EDIFÍCIO, QUE NÃO CONFIGURA ENCARGO NA DOAÇÃO REALIZADA, O QUE DISPENSA ALVARÁ JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL PELA DONATÁRIA - NECESSIDADE, PORÉM, DE COMPROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DO ITCMD DIANTE DE DECLARAÇÃO, QUE PASSOU A INTEGRAR OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O TÍTULO APRESENTADO PARA REGISTRO, DE QUE HOUVE DOAÇÃO DE NUMERÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Eduardo Rozenszajn (OAB: 43106/RJ) - Mauro Treiger Rozenszajn (OAB: 134584/RJ)

1 Voltar ao índice

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 12, 13 DE JUNHO

PROCESSOS ENTRADOS

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/06/2018

1000197-27.2017.8.26.0103; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Caconde; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000197-27.2017.8.26.0103; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Carlos Roberto Bertozi e outros; Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caconde;

1007007-51.2017.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itu; Vara: 1º Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº

origem: 1007007-51.2017.8.26.0286; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Terras de São José; Advogada: Vanessa Plinta (OAB: 204006/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveise Anexos da. Comarca de Itu;

1007008-36.2017.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itu; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007008-36.2017.8.26.0286; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Condomínio Terras de São José; Advogada: Vanessa Plinta (OAB: 204006/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveise Anexos da. Comarca de Itu;

1000506-36.2018.8.26.0128; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Cardoso; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; № origem: 1000506-36.2018.8.26.0128; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cristina Wexell Machado; Advogada: Gisele de Oliveira G Paschoeto (OAB: 120215/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso:

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/06/2018

1008007-61.2017.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008007-61.2017.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Comercial Araco Ltda; Advogada: Vania Maria Cunha (OAB: 95271/SP); Apelado: HRM SPORT LTDA; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri;

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/06/2018

2119989-39.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Comarca: Ribeirão Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000271-36.2017.8.26.0506; Assunto: Registro de Imóveis; Agravante: Comega Indústria de Tubos Limitada; Advogado: Andre Luiz Carrenho Geia (OAB: 101346/SP); Advogada: Kelly Cristina Stephanelli (OAB: 289801/ SP); Advogado: Vinicius Rigo Bentivoglio (OAB: 312691/SP); Agravada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto;

↑ Voltar ao índice

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2018

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2018

Apelação 6 Total 6

0000705-22.2018.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São Carlos; 4º Vara Cível; Dúvida; 0000705-22.2018.8.26.0566; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Danga Empreendimentos Ltda.; Advogado: Ruberlei Borges Vilarinho (OAB: 231010/SP); Advogado: Igor Sant´anna Tamasauskas (OAB: 173163/SP); Advogada: Debora Cunha Rodrigues (OAB: 316117/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000197-27.2017.8.26.0103; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Caconde; Vara Única; Dúvida; 1000197-27.2017.8.26.0103; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Carlos Roberto Bertozi; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: José Pedrosa Dias; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Pedro Carlos Bertholini; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Nelson Augusto de Moraes; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Claudio Tadeu Petrin;

Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Nilton Ribeiro Gaiani; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Paulo Roberto Infantini Barboni; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Silvanir Luiz Ferreira; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Marisa de Souza Joana; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caconde; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000506-36.2018.8.26.0128; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Cardoso; Vara Única; Dúvida; 1000506-36.2018.8.26.0128; Registro de Imóveis; Apelante: Cristina Wexell Machado; Advogada: Gisele de Oliveira G Paschoeto (OAB: 120215/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000679-66.2018.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarujá; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1000679-66.2018.8.26.0223; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: C. M. D. C.; Advogado: Fábio Renato Vieira (OAB: 155493/SP); Advogado: Emerson Drigo da Silva (OAB: 164006/SP); Advogado: Roberto Franca de Vasconcellos (OAB: 132543/SP); Advogada: Daniele Santos Ribeiro de Freitas (OAB: 162148/ SP); Apelado: O. de R. de I. T. D. e N. da C. de G.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1007007-51.2017.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1º Vara Cível; Dúvida; 1007007-51.2017.8.26.0286; Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Terras de São José; Advogada: Vanessa Plinta (OAB: 204006/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveise Anexos da. Comarca de Itu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1007008-36.2017.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1º Vara Cível; Dúvida; 1007008-36.2017.8.26.0286; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Condomínio Terras de São José; Advogada: Vanessa Plinta (OAB: 204006/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveise Anexos da. Comarca de Itu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2018

Agravo de Instrumento 1 Total 1

2119989-39.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5º Vara Cível; Dúvida; 1000271-36.2017.8.26.0506; Registro de Imóveis; Agravante: Comega Indústria de Tubos Limitada; Advogado: Andre Luiz Carrenho Geia (OAB: 101346/SP); Advogada: Kelly Cristina Stephanelli (OAB: 289801/SP); Advogado: Vinicius Rigo Bentivoglio (OAB: 312691/SP); Agravada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0240/2018 - Processo 0013996-96.1999.8.26.0100 (000.99.013996-4)

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Colossos - Incorporação e Construção Ltda - - Helcio Caruso e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0240/2018

Processo 0013996-96.1999.8.26.0100 (000.99.013996-4) - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Colossos -Incorporação e Construção Ltda - - Helcio Caruso e outros - Vistos. De acordo com a decisão de fl.95, confirmada pela sentença proferida às fls.224/229, foi determinado o bloqueio das matriculas referentes as unidades habitacionais do Conjunto Residencial Colossos de Santa Inês referente aos apartamentos 41, 72, 191, 202, 61, 124 e 94, todos integrantes do empreendimento situado na Av. Santa Ines, nº 881 - Alto do Mandaqui, tendo em vista a existência de títulos conflitantes consistente na escritura pública de dação em pagamento, registrada em favor do Banco Bradesco S/A, e a existência de instrumentos particulares de compromisso de venda e compra, envolvendo os mesmos imóveis. Neste contexto, formulada ação cominatória por Hélcio Caruso e Outros em face de Colossos - Incorporação e Construção LTDA, o feito foi julgado parcialmente procedente para impor à empresa a outorga das escrituras de venda e compra aos autores dos imóveis matriculados sob nºs 107.735 (apartamento 41 - fls.299/302) e 86.961 (apartamento 94 - fls.333/337), bem como anular os compromissos referentes as matrículas n^{o} s 86.960 (fls.303/308 - apartamento 72), 86.962 (fls.309/314 - apartamento 191), 86.963 (fls.315/320 - apartamento 202), 86.959 (fls.321/326 apartamento 61) e 107.738 (fls.327/332 - apartamento 124), com a consequente revogação da liminar deferida. Assim, informe o Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o cumprimento da sentença, bem como da possibilidade de desbloqueio das matrículas nºs 86.960, 86.962, 86.963 e 86.959, vez que não há mais dúvida acerca da titularidades destes imóveis. No tocante à matrícula nº 86.961, apesar de ter sido determinada a lavratura da escritura definitiva, ao que parece, não houve a anulação da transmissão do bem ao Banco Bradesco S/A, conforme Registro nº 01/86.961 (fls.113/113vº). Assim, diga o Registrador, no prazo mencionado, sobre a possibilidade do registro da outorga da escrituras de venda e compra referente ao mencionado imóvel. Em relação às matrículas 107.735 (unidade 41) e 107.738 (unidade 124), há que ser feitas algumas ressalvas, uma vez que não houve dação em pagamento em relação a estes imóveis, como apontado no parecer do D Promotor de Justiça. Como por ele ponderado, referente à matrícula nº 107.738, apesar da decisão ter determinado a anulação do instrumento particular, com o consequente desbloqueio, não há comprovação nos autos de que ele tenha ocorrido. Assim, junte o Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital cópia da mencionada matrícula, manifestando-se acerca do cumprimento. Por fim, analisando a matrícula nº 107.735 (unidade 41) às fls.338/340, parece que o imóvel não foi objeto de dação em pagamento, todavia foi determinada pela r sentença a outorga da escritura definitiva. Logo, com razão o Registrador ao afirmar que eventual desbloqueio da matrícula geraria insegurança juridica, sendo que não garantiria o registro da citada escritura em favor de Hélio Caruso. Logo, para atender o melhor interesse das partes envolvidas, qual seja de Hélio em obter o registro do instrumento particular de compra e venda , uma vez que a escritura definitiva ainda não foi realizada, e da empresa Colossos em obter o desbloqueio da matrícula, manifeste-se a pessoa jurídica, bem como o Espólio de Hélio Caruso, no prazo concomitante de 15 (quinze) dias, quanto ao interesse em registrar o instrumento particular. Após, tornem os autos conclusos. Int. CP 85. - ADV: HELAINE MARI BALLINI MIANI (OAB 66507/SP), MARCOS DE DEUS DA SILVA (OAB 129071/ SP), ADRIANA ALVES ROSSI DE OLIVEIRA (OAB 158046/SP), LIGIA DORIA DOS SANTOS NASCIMENTO (OAB 211938/SP), ANTONIA DE FATIMA FARIAS MACHADO (OAB 239834/SP), MARCOS DE DEUS DA SILVA (OAB 129071/SP)

↑ Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0240/2018 - Processo 0055855-04.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0240/2018

Processo 0055855-04.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo - Os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo a respeito dos esclarecimentos periciais de fls. 205/208. Prazo: 10 (dez) dias. PJV 23. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB 98885/SP)

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 - Processo 1022181-47.2015.8.26.0003

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1022181-47.2015.8.26.0003 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista o término do ciclo notificatório (certidão fl.259), manifeste-seo registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade registrária da retificação, levando-se em consideração o memorial descritivo (fls.81/102) e planta (fl.103). Ressalto que houve desinteresse da Municipalidade de São Paulo (fl.186). Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), PERCIVAL MENON MARICATO (OAB 42143/SP), MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA CACHONE (OAB 196330/SP)

↑ Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff -- Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1052574-81.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - Oscar Ristow Neto - Luiz Antonio Ristow - Ana Cristina Ristow Wolff - Carlos Henrique Ristow - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fls.248/249: Tendo em vista a juntada da declaração de anuência com firma reconhecida da empresa MEJP Participação e Empreendimentos LTDA, devidamente representada por seu sócio José Antonio Belusci, na qualidade de confrontante do imóvel retificando (fl.250), dispenso

sua intimação. Certifique a z. Serventia o eventual término do ciclo notificatório. Sem prejuízo, ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo dilação de prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca do laudo pericial (fls.141/189). Ressalto que novo pedido de prorrogação de prazo deverá ser feito por petição devidamente fundamentada. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARIA AUGUSTA DE CARVALHO (OAB 115896/SP), AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP), PEDRO ROBERTO DE CARVALHO (OAB 167688/SP)

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1061302-77.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - MARIA INES SARTORI

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1061302-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - MARIA INES SARTORI - Vistos. Comprove o registrador, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva notificação das interessadas acerca do presente procedimento. Com a juntada da documentação, aguarde-se o decurso de prazo para apresentação de eventual impugnação. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RUBEM GAONA (OAB 193290/SP)

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 - Processo 1062132-43.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Isabel Prado Scuoppo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1062132-43.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Isabel Prado Scuoppo - Vistos. Antes de apreciar a questão, junte a requerente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito por ausência de capacidade postulatória. Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCUS VINICIUS DE ABREU SAMPAIO (OAB 78364/SP)

1 Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1062140-20.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Protesto - Garantia Fomento Mercantil Ltda

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1062140-20.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Protesto - Garantia Fomento Mercantil Ltda - Vistos. Emende a requerente a inicial, bem como junte nova procuração, no prazo de 10 (dez) dias a fim de constar a qualificação do representante legal da pessoa jurídica, nos termos do artigo 654, § 1º do CC. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: FERNANDO YOSHIO IRITANI (OAB 276553/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1072724-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Luiz Gustavo de Abreu Ferezin - - Caixa Econômica Federal e outro - Chauki Haddad

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1072724-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Luiz Gustavo de Abreu Ferezin -- Caixa Econômica Federal e outro - Chauki Haddad - Vistos. Conforme exposto pela Oficial (fl. 128), o título continua prenotado, não havendo, neste momento, razão para que seja a dúvida julgada prejudicada. Todavia, há nestes autos indícios de que a fraude à execução e a penhora que se pretende averbar podem vir a ser desconstituídas ou declaradas inválidas, seja porque determinadas por juízo incompetente (já que, havendo interesse da Caixa Econômica Federal, há competência da Justiça Federal), seja por falta de notificação dos prejudicados, seja porque o Juízo prolator por duas vezes determinou a suspensão da averbação, apesar de não ter sido emitido mandado. Assim, há risco de que seja cumprida a ordem, com posterior revisão, trazendo custos ao usuário que podem ser evitados com o esclarecimento dos fatos nestes autos, para haver certeza quanto a validade e eficácia dos atos. Dito isso, há notícia de que houve remessa do â∏∏Processo 1084340-55.2017.8.26.0100, que determinou a averbação, à Justiça Federal (fl. 126). Assim, deve o requerente informar, em 5 dias, se já foi distribuída a ação, informando os dados relativos ao número do processo e juízo competente. Com a juntada das informações, deve a z. Serventia oficiar o mencionado juízo, requerendo informações sobre a validade e eficácia da ordem de penhora e fraude à execução, com cópia destes autos. Sem prejuízo, tendo em vista que o imóvel já passou por diversas alienações, e estando os interessados devidamente intimados nestes autos, determino o bloqueio da matrícula nº 103.888 do 16º Registro de Imóveis, evitando-se assim novos atos que possam vir a ser desconstituídos com o cumprimento da ordem. Comunique-se o registro de imóveis. Após a resposta do ofício, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RENATO VIDAL DE LIMA (OAB 235460/SP), CHAUKI HADDAD (OAB 78589/SP), GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (OAB 163607/SP), VINYCIUS HERRERA VERAS (OAB 338789/SP)

↑ Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1089231-22.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato Nacional dos Empregados em Fontes Mag e Ionizantes - - Sinclair Lopes de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1089231-22.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato Nacional dos Empregados em Fontes Mag e Ionizantes - - Sinclair Lopes de Oliveira - Vistos. Tendo em vista tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto por Sinclair Lopes de Oliveira (fls.639/646), em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se. Abra-se vista à Robson Sérgio Martins Leal, para contrarrazões, no prazo legal. Após, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: LUIZ CARLOS LEGUI (OAB 94332/SP), WILLIAM JOSE REZENDE GONÇALVES (OAB 214023/SP)

↑ Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1094018-31.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - Municipalidade de Guarulhos e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1094018-31.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - Municipalidade de Guarulhos e outros - Vistos. Trata-se de ação de pedido de retificação de registros constantes das descrições da transcrição n. 19.461, do 12º Registro de Imóveis da Capital. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 26/28; 39/40). Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia (fls. 56/57), com o laudo juntado aos autos (fls. 106/135). Houve concordância pelos Oficiais de Registro de Imóveis (fls. 168 e fls. 186/187). Encerrou-se o ciclo citatório (fls. 190), sem oposição. A i. Promotora de Justiça se manifestou pela procedência do pedido (fls. 240/205). É o relatório. Fundamento e decido. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada trouxe as informações então ausentes do título, de modo a completá-lo de forma suficiente. Repise-se que não houve qualquer oposição ao pedido. Outrossim, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência do pedido é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da transcrição n. 19.461, elaborada perante o 12º Registro de Imóveis da Capital, que observará as medidas constantes do memorial descritivo e planta de fls. 134/135. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: EDER MESSIAS DE TOLÊDO (OAB 220390/ SP), ROBERTA REDA FENGA GUIRADO (OAB 202987/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros - Vistos. Certifique-se a Serventia oportunamente o encerramento do ciclo citatório. Quanto encerrado, intime-se o i. Perito Domingos Hugo Citti para que se manifeste sobre fls. 297/298 e documentos, no prazo de 15 dias. Int. - ADV: MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES (OAB 119757/SP), JOSE CARLOS DE JESUS GONCALVES (OAB 101103/SP), WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR (OAB 213821/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/ SP), MARILIA GURGUERA VELLUSO (OAB 298343/SP), MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP), CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP)

↑ Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1124781-78.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder - - Baby Renovação Eireli EPP e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1124781-78.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder - - Baby Renovação Eireli EPP e outros - Vistos. As contestações e réplica apresentadas serão analisadas em momento oportuno, por ocasião do julgamento do mérito. No que concerne à citações negativas verifica-se que: A) em relação ao confrontante Chehade Tarcha, verifica-se que nos termos da decisão da ação de adjudicação compulsória em tramite perante o MMº Juízo da 5ª Vara Cível da Capital, foi determinada a citação por edital por encontrar-se em local incerto e não sabido (fl.241). Assim, defiro a citação do confrontante por edital, nos termos do artigo 256, I e II do CPC; B) em relação ao confrontante Oswaldo Borges Ribeiro em razão de seu falecimento (fl.242) e ausência da abertura de inventário (fl.243), defiro a notificação do Espólio na pessoa de sua filha Cathia Kelly de Souza Ribeiro Mano, no endereço indicado à fl.236, devendo a notificanda informar se Oswaldo era casado, indicando o nome de sua eventual cônjuge; C) em relação ao confrontante César Corain, verifica-se que o inventariante Franco Ferrari faleceu em 2009. Todavia, tendo em vista que se encontra em tramite perante o MMº Juízo da Comarca de Itaquecetuba, ação de inventário dos herdeiros da família Corain (processo nº 0001460- 67.2000.8.26.0278), defiro a expedição de nova carta de notificação na pessoa da inventariante do Espólio, srª Therezinha de Jesus Corain, no endereço indicado à fl.237. Com as juntadas das manifestações, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: BRUNO CASCIO VECCHIONE (OAB 385341/SP), CLAUDIA MUSURI CUDER (OAB 281226/SP), NILSON ROBERTO SIMONE (OAB 214865/SP), JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES NETO (OAB 316796/SP)

1 Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1106394-83.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1106394-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - -Sebastião Carolino Pimenta e outros - Vistos. Em relação aos pedidos de justiça gratuita formulados pelos confrontantes, ressalto que no âmbito administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ressalvada a necessidade de produção de prova pericial. Fls.523/525: Defiro ao confrontante José de Souza Franco Filho prazo em dobro, nos termos do artigo 186, §3º, do CPC. Todavia, entendo ser desnecessária a produção de prova técnica, uma vez que o próprio confrontante mencionado não se opôs ao pedido formulado, afirmando a ausência de invasão de área de sua propriedade, não trazendo aos autos elementos suficientes a demonstrar a necessidade de perícia para deslinde da questão. Cumpra a requerente a cota ministerial de fl.453, item "2 a", apresentando novo memorial descritivo da área remanescente devidamente corrigido, nos termos da manifestação da registradora, de fl.447. Saliento que na hipótese de não ser possível a digitalização da planta e do novo memorial descritivo, faculto o depósito do documento na Serventia Judicial em pasta própria. Com a juntada da nova documentação pela requerente, dê-se ciência à Municipalidade de São Paulo e aos confrontantes, para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, certifique a z. Serventia o término do ciclo notificatório. Int. - ADV: JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), OMAR MUHANAK DIB (OAB 120544/SP), RAFAEL AUGUSTO FREIRE FRANCO (OAB 200273/SP), MARCIO RIBEIRO GONCALVES HERNANDES (OAB 141178/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP), MELISSA DI LASCIO SAMPAIO (OAB 215879/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), CICERO JOSÉ DA SILVA (OAB 261288/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), TAMIRES EDUARDA ROCHA DA SILVA (OAB 341665/SP)

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Verifico que o parecer do D. Promotor de Justiça requerendo a extinção do feito pela inércia do requerente (fl.145), foi apresentado sem levar em consideração a manifestação do interessado e documento juntado às fls.143/144. Assim abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 0036824-22.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.V. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 0036824-22.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.V. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos. Trata-se de pedido de providências instaurado por Marco Antonio Vac, pleiteando a retificação de escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Capital, em que figuram como compradores José Vac e Nina Efimovich Vac, para que passe a constar o estado civil de Nina Efimovich Vac como solteira e o de José Vac como casado, sob o regime da separação obrigatória de bens, com Luiza Pamplona Vac. Com a inicial, vieram os documentos (fls. 05/25). O Tabelião manifestou-se (fls. 27/42). O representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo indeferimento do pedido de retificação (fls. 46/49). Instado a se manifestar acerca dos esclarecimentos prestados pelo Tabelião, o requerente pronunciou-se às fls. 52/59. É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de pedido de retificação de escritura pública de compra e venda, lavrada em 15 de março de 1.977, perante o 8º Tabelião de Notas da Capital, objetivando alterar o estado civil de Nina Efimovich Vac para solteira e o de José Vac para casado, sob o regime da separação obrigatória de bens, com Luiza Pamplona Vac. Pese embora a argumentação deduzida na inicial, forçoso é convir, na espécie, que o ato notarial que se pretende retificar já está aperfeiçoado e consumado, inexistindo possibilidade jurídica, no âmbito administrativo, para a alteração pretendida. Não se deve perder de vista que escritura pública é ato notarial que reflete a vontade das partes na realização de negócio jurídico, observados os parâmetros fixados pela Lei e pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, reproduzindo, portanto, exatamente aquilo que outorgantes e outorgados declararam ao Escrivão ou ao Escrevente. A retificação judicial da escritura pública é juridicamente inviável. O Tabelião, ao lavrar o ato de venda e compra, apenas reveste a manifestação de vontade das partes da forma prescrita em lei (artigos 134, II e 145, III, ambos do Código Civil). Afinal, aberta está a via jurisdicional para a tutela do interesse indevidamente manifestado na esfera administrativa. De qualquer forma, inviável a retificação. O óbice está em se dotar o Notário, Registrador ou mesmo o Juiz Corregedor Permanente, como tal atuando no âmbito administrativo, de poder retificatório unilateral. Nesse sentido, já se decidiu que: "permitir essas correções, ainda que indícios apontem no sentido da ausência de prejuízo potencial a terceiros, seria munir o agente administrativo de poderes que não dispõe, capazes de interferir com a manifestação da vontade da parte que já a deixou consignada formalmente no título causal" (in Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça, ed. RT 1989, p. 242, nº 127). Como efeito, no caso dos autos, não se trata de mera correção de dados qualificativos, mas de modificação substancial do negócio entabulado, na medida em que, sendo José casado com terceira pessoa, haveria alteração na titularidade dos bens, inclusive com reflexos na esfera sucessória. Ademais, verifica-se que há suficiente dúvida quanto ao real estado civil dos adquirentes, devendo prevalecer, portanto, o quanto por eles declarado na ocasião da lavratura dos atos notariais. Bem por isso, não se legitima o acolhimento da pretensão deduzida pelo requerente nesta via administrativa. Diante de todo o exposto, indefiro o pleito inicial. Oportunamente, arquivem-se os autos. Ciência ao interessado, ao Tabelião e ao Ministério Público. P.I.C. - ADV: MILTON COMPARINI (OAB 23595/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 0041430-93.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 0041430-93.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N. - Vistos, Fls. 66/67: defiro o prazo requerido de 05 (cinco) dias para o cumprimento do outrora determinado. Após, ao MP. No mais, aguarde-se a realização da audiência designada. Com cópias das fls. 66/67, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 0022661-37.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio - A Futurama Venda de Peças e Produtos Eletrodomésticos Ltda

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 0022661-37.2018.8.26.0100 (processo principal 0006099-12.2002.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio - A Futurama Venda de Peças e Produtos Eletrodomésticos Ltda - Vistos. Manifestese o exequente, no prazo de 5 dias, acerca da manifestação da executada de fls. 86/88. Int. - ADV: MARCIA DA SILVA RODRIGUES (OAB 188119/SP), CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA (OAB 183537/SP), MAURICIO ABENZA CICALE (OAB 222594/SP), RENATO RAMOS (OAB 59220/SP), MARCIA BUENO (OAB 53673/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1003584-98.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Altobello - - Simone Dominici - - Lucas Altobello

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1003584-98.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Altobello - - Simone Dominici - - Lucas Altobello - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo, Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 0069735-24.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo -Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa e outros

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 0069735-24.2017.8.26.0100 (processo principal 0632571-45.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa e outros - Vistos. Por ora, deverá a Serventia retificar o polo ativo da demanda, fazendo constar o patrono como exequente nos autos, conforme determinação de fls. 106. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1002183-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1002183-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen - Vistos, À luz do documento de fls. 17/18, verifica-se que os nomes da genitora da autora e de seus avós maternos não estão grafados consoante os aditamentos e fls. 65/66 e 76/77. Esclareça-se, pois, no prazo de dez dias, retificando-se, se o caso, a exordial. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 0044117-77.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Moreno - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Moreno - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - Vistos. Por ora, deverá a Serventia retificar o polo ativo da demanda, fazendo constar o patrono como exequente nos autos, conforme determinação de fls. 106. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1020645-18.2017.8.26.0007

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Valderi Pinheiro do Nascimento

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1020645-18.2017.8.26.0007 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Valderi Pinheiro do Nascimento - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MAURICIO DE MELO (OAB 118965/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1007772-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Eduardo Scoppetta Schietti

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1007772-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Eduardo Scoppetta Schietti - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1007410-69.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jorge Amorim da Motta - - Antonio Eduardo Amorim da Motta - - Antonio Mauricio Amorim da Motta

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1007410-69.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jorge Amorim da Motta - - Antonio Eduardo Amorim da Motta - - Antonio Mauricio Amorim da Motta - Posto isso, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados na ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda de fls. 118/124, consignando-se que deverá ser lavrado o assento tardio de nascimento de Manoel Angelo Vertullo, com os dados de identificação constantes na certidão de fls. 121. Custas pelos autores. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANA LUIZA PATRIZI COBRA MAGALHAES (OAB 110961/MG)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1010146-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1010146-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SACCOMANI ALBUQUERQUE E BIRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 19882/ SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1037825-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PALOMA ALMEIDA DA COSTA (OAB 392699/ SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1034023-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Vitor Chaves de Souza - - Eliete Rodrigues Chaves

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1034023-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Vitor Chaves de Souza - - Eliete Rodrigues Chaves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SILVANA CAMILO PINHEIRO (OAB 158335/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1033199-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1033199-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: LEILA VALÉRIA DE SOUZA DIAS RACHID (OAB 360317/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1044380-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1044380-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros - Vistos. Intime-se pessoalmente nos termos da decisão de fls. 255. Expeça-se o necessário. Intimemse. - ADV: JORGE FERREIRA (OAB 21060/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1045405-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.S.

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1045405-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.S. - A certidão retificada de Raquel Teodosio de Souza está à disposição para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1042101-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rene Marcelino Flores Ramos - - Margarita Cruz de Flores

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1042101-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rene Marcelino Flores Ramos - - Margarita Cruz de Flores - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DOUGLAS DE SOUZA MANENTE (OAB 284411/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1057384-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Fernandes Muniz

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1057384-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Fernandes Muniz - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: SOFIA GONZAGA MENEZES MARTINS (OAB 216105/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1048898-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - J.M.V.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1048898-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - J.M.V. - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ROBERTO CORDEIRO VAZ (OAB 189893/ SP)

↑ Voltar ao índice

Pessoas Naturais - Nubia Menegassi Dentino de Almeida e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1059521-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Menegassi Dentino de Almeida e outro - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), observando que o valor mínimo a ser recolhido é o de 5 UFESPs. - ADV: AUREO SANDOVAL CRESPO (OAB 102151/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1060560-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Noemia Rocha Montanheiro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1060560-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Noemia Rocha Montanheiro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CAMILA SAMPAIO MALASPINI (OAB 269347/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1061909-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Therezinha de Jesus Roque Sellmer

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1061909-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Therezinha de Jesus Roque Sellmer - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VANESSA SELLMER (OAB 200746/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1061911-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Uraci Camargo - - Cintia Maria Camargo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1061911-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Uraci Camargo - - Cintia Maria Camargo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PEDRO ROMÃO DIAS (OAB 241810/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1099629-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIEL SANCHES DE OLIVEIRA ZORZELLA (OAB 235780/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1072711-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Silvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1072711-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Silvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - -

Sueli de Fatima Gatti Xavier - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1103637-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes - Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: ALESSANDRA SOUZA VILELA (OAB 265093/ SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1076761-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GUSTAVO HOFSTAETTER TRAMUJAS (OAB 402578/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 - Processo 1116157-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S. - Hedy Lamarr Vieira de A B da Silva

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018

Processo 1116157-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S. - Hedy Lamarr Vieira de A B da Silva - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: HEDY LAMARR VIEIRA DE A B DA SILVA (OAB 93953/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2018 -Processo 1117138-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1117138-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb - Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018 -Processo 1102145-21.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0241/2018

Processo 1102145-21.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GIULIANA PRISCILA FERRAZ DA SILVA (OAB 342007/SP)

↑ Voltar ao índice

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Bem de Família

1ª Vara de Registros Públicos

Edital de bem de família

↑ Voltar ao índice